

**AVISO 006/2024/SAAE**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará **contratação de empresa para confecção de carimbos e outros serviços de papelaria** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 6.127,80 (seis mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, conforme quadro abaixo.

| ITEM         | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                               | MENOR PREÇO OFERTADO | VALOR TOTAL         |
|--------------|-------|------|---|----------------------|---------------------|
| 1            | 3     | UNID | Carimbo de Madeira 01 Linha             | R\$ 19,90            | R\$ 59,70           |
| 2            | 3     | UNID | Carimbo de Madeira 02 Linhas            | R\$ 24,00            | R\$ 72,00           |
| 3            | 24    | UNID | Carimbo de Madeira 03 Linhas            | R\$ 25,90            | R\$ 621,60          |
| 4            | 3     | UNID | Carimbo de Madeira 04 Linhas            | R\$ 33,00            | R\$ 99,00           |
| 5            | 3     | UNID | Carimbo de Madeira 05 Linhas            | R\$ 35,00            | R\$ 105,00          |
| 6            | 6     | UNID | Carimbo de Madeira 06 Linhas            | R\$ 39,90            | R\$ 239,40          |
| 7            | 3     | UNID | Carimbo de Madeira 07 Linhas            | R\$ 42,00            | R\$ 126,00          |
| 8            | 36    | UNID | Carimbo Colop 20                        | R\$ 39,90            | R\$1.436,40         |
| 9            | 24    | UNID | Refil para Carimbo Colop 20             | R\$ 9,90             | R\$ 237,60          |
| 10           | 48    | UNID | Troca de Borracha para Carimbo Colop 20 | R\$ 23,90            | R\$1.147,20         |
| 11           | 12    | UNID | Carimbo Colop 53                        | R\$ 75,90            | R\$ 910,80          |
| 12           | 12    | UNID | Refil para Carimbo Colop 53             | R\$ 23,90            | R\$ 286,80          |
| 13           | 6     | UNID | Carimbo Colop 55                        | R\$ 100,00           | R\$ 600,00          |
| 14           | 6     | UNID | Refil para Carimbo Colop 55             | R\$ 23,90            | R\$ 143,40          |
| 15           | 1     | UNID | Carimbo Datador Automático 321N         | R\$ 42,90            | R\$ 42,90           |
| <b>TOTAL</b> |       |      |   |                      | <b>R\$ 6.127,80</b> |

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 23/07/2024 até 25/07/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.  
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](https://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:  
Coordenação Técnica de Licitação e Compras – CTLIC  
Tel: (24) 3377-8546  
E-mail: [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br)

Angra dos Reis, 22 de julho de 2024

**MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**  
COORDENADOR TÉCNICO DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS